



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.030, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005257/2015-93, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **PAULO SÉRGIO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1837546, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do **nível 01 para o nível 02 da Classe A de Professor Auxiliar**, com nomenclatura aletrada para “**nível 01 da Classe A – Professor Auxiliar**” referente ao **interstício de 21.01.2011 a 21.01.2013**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 61/2010 - CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013 – CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **02.03.2015** de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15